

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****ERRATA AO EDITAL**

CPL01

TERMO ADJUCATÓRIO

CPL01

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CPL01

ERRATA AO EDITAL**ERRATA AO EDITAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1108/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Em análise ao edital do presente certame, verificou-se a exigência da declaração abaixo indicada como requisito de habilitação, entretanto houve equívoco em sua exigência, diante disso, as empresas que participarem da licitação ficam dispensadas da apresentação, tendo em vista não ter correlação com o objeto do certame.

10.11.3.7. Declaração de que a pessoa jurídica apresentará, como condição de assinatura do contrato, os documentos que comprovem a regularidade do (s) veículo (s) e a condição de habilitação dos condutores, bem como documentação que comprove que o veículo é de propriedade da Pessoa Jurídica proponente, caso seja vencedora da licitação.

Mantenham-se as demais cláusulas do edital inalteráveis. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Icatu/MA, 16 de agosto de 2021.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração**TERMO ADJUDICATÓRIO**TERMO ADJUDICATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2021, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA, conforme anexo I

do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas SONIA MARIA ASSAD MARTINS – ME, CNPJ Nº 41.501.537/0001-12 R\$ 164.550,00 ; M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO, CNPJ Nº 04.398.811/0001-43 R\$ 150.422,50 ; L DA CRUZ NOGUEIRA, CNPJ Nº 06.279.810/0001-05 R\$ 143.654,15 ; R S MARQUES EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.559.612/001-87 R\$ 379.477,00 por ter apresentado o menor preço item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final.

Icatu – MA, 16 de agosto de 2021.

Denilson Odilon Fonseca
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 011/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial nº 011/2021 tendo por objeto: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA, feita no critério menor preço item, sagrando-se vencedora as Empresas SONIA MARIA ASSAD MARTINS – ME, CNPJ Nº 41.501.537/0001-12 R\$ 164.550,00 ; M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO, CNPJ Nº 04.398.811/0001-43 R\$ 150.422,50 ; L DA CRUZ NOGUEIRA, CNPJ Nº 06.279.810/0001-05 R\$ 143.654,15 ; R S MARQUES EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.559.612/001-87 R\$ 379.477,00 estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Icatu/MA, 16 de agosto de 2021.

Denilson Odilon Fonseca
Pregoeiro**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665